



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Justiça e Redação. Reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Josenildo Ceará, com a presença da vereadora e relatora Márcia Lobo, vereadora e membro Gabriela Delgado, onde deliberaram sobre as seguintes pautas: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02, de 14 de março de 2025**, Dispõe sobre a remissão da primeira parcela da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TRSD, instituída pela Lei Complementar nº 229, de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, de 14 de março de 2025**, que Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 14 de março de 2025**, que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta dispositivo a Lei complementar 135/2012 e dá outras providências” e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, de 07 de março de 2025**, que “Cria a Comissão de Esporte, cultura, turismo e lazer e dá outras providências”. Após análise do teor, do mérito dos Projetos e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, as Comissões apresentam parecer **FAVORÁVEL** a tramitação dos Projetos. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Josenildo Ceará encerrou a reunião às 11:30 horas, onde foi lavrada a presente ata, pela vereadora e relatora Márcia Lobo, que será lida e assinada pelos presentes titulares da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2025.

Presidente: Josenildo Ceará
Vereador - PT

Relator: Márcia Lobo
Vereadora - PODEMOS

Membro: Gabriela Delgado
Vereadora – MDB